

Publicado no D.O.E. nº 14.423  
Edição de 29/05/19  
Jorge Alvaras Neto  
Pregoeiro da PGJ/RN  
Matrícula nº 170.490-7



**MPRN**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019-PGJ

Aos 20 de maio de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO EM SUBSTITUIÇÃO, OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **807.002.764-91**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela Fornecedor Beneficiária: **PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO EIRELI**, com sede na Av. Jorge Amado, 960, Quadra D, lote 0058, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330, Fone: (79) 4009-5757, E-mail: [escariz@escariz.com.br](mailto:escariz@escariz.com.br), inscrito no CNPJ nº 30.994.136/0001-25, representada pelo Sr. **ANTÔNIO DIEGO SANTOS ANDRADE**, CPF/MF nº 014.612.825-78, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                    | Percentual de Desconto | Valor Estimado após Desconto R\$ |
|------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| 1    | Livros de editoras nacionais | 41,05%                 | 117.900,00                       |

### 1 DO OBJETO

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NACIONAIS, IMPRESSOS, NAS ÁREAS JURÍDICAS E OUTRAS ESPECÍFICAS**, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

### 2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES**, a contar de sua

publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

**2.2** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

**2.3** Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 15.22** da Carta Editalícia.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

**3.2** Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**3.4** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de



 **MPRN**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 20 de maio de 2019.

*Oscar Hugo de Souza Ramos*  
**OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto em substituição

*Antonio Diego Santos Andrade*  
**ANTONIO DIEGO SANTOS ANDRADE**  
Paula Campos Escariz Melo Eireli

§ 4º O Corregedor-Geral poderá indeferir, de plano, a instauração de reclamação disciplinar quando o fato narrado for inconstitucional.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de maio de 2019.

CARLA CAMPOS AMICO  
Corregedora-Geral do Ministério Público

P O R T A R I A Nº 855/2019 - PGJ/RN

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora do Evento HACKFEST MPRN 2019, maratonas de programação cujo objetivo é o fomento ao desenvolvimento de aplicações de tecnologia de informação a serem disponibilizadas à população e aos órgãos de fiscalização, para fins de promoção da cidadania, efetivação das políticas públicas e combate à corrupção; formada pelos seguintes integrantes: Bel. RAFAEL SILVA PAES PIRES GALVÃO, matrícula nº 199.654-1, Promotor de Justiça da Comarca de Caraúbas, de 2ª Instância, atualmente atuando no GAECO; Bel. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 199.883-8, Promotor de Justiça Substituto, atualmente exercendo as funções de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça; JEAN MARCEL CUNTO LIMA, matrícula nº 167.914-7, Técnico do MPRN, atualmente exercendo as funções de Diretor-Geral; FREDERICO AUGUSTO DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 202.349-0, Diretor de Comunicação; WILTON ALVES PEQUENO, matrícula nº 199.810-2, Gerente de Gestão Estratégica; HEIDER BEZERRA SOARES, matrícula nº 199.578-2,

Técnico do MPRN, atualmente exercendo as funções de Assessor Técnico de Criminalidade e Eventos; KARLA FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 199.565-0, Técnico do MPRN, atualmente exercendo as funções de Chefe do Escritório de Propostas; ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 200.146-2, Chefe do Setor Técnico Pedagógico; e MAURA LIDIANY NASCIMENTO SOUTO COSTA, matrícula nº 202.991-0, Chefe do Setor de Bem-Estar, Saúde e Segurança no Trabalho; todos sem prejuízo das funções que atualmente exercem.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 27 de maio de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2019-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASJ Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 12 DE JUNHO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede desta Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou nos seguintes endereços eletrônicos: [www.mpm.mpb.br](http://www.mpm.mpb.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida, presencialmente, no endereço supracitado, no horário oficial de funcionamento deste órgão, ou ainda, por meio do telefone: (84) 3232-4557 ou correio eletrônico [cpj@mpm.mpb.br](mailto:cpj@mpm.mpb.br).

Natal/RN, 28 de maio de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/2019-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASJ Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIAL, COM COBERTURA MÍNIMA PARA INCENDIÁRIOS E EXPLOÇÕES PARA EDIFÍCIO E CONTEÚDO (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE CONSUMO ENTRE OUTROS) NOS IMÓVEIS À DISPOSIÇÃO DO MPRN. A Sessão Pública para aquisição de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 12 DE JUNHO DE 2019. O Edital poderá ser adquirido na sede desta Órgão, situada na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou nos seguintes endereços eletrônicos: [www.mpm.mpb.br](http://www.mpm.mpb.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Qualquer informação poderá ser obtida, presencialmente, no endereço supracitado, no horário oficial de funcionamento deste órgão, ou ainda, por meio do telefone: (84) 3232-4557 ou correio eletrônico [cpj@mpm.mpb.br](mailto:cpj@mpm.mpb.br).

Natal/RN, 28 de maio de 2019.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019-PGJ

Aos 20 de maio de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO EM SUBSTITUIÇÃO, OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.002.764-91, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Fornecedor Beneficiária: PAULA CAMPOS ESCARIZ MELO EIRELI, com sede na Av. Jorge Amado, 960, Quadra D, lota 0058, Jardim, Aracaju/SE, CEP: 49.025-330, Fone: (79) 4009-5757, E-mail: [escariz@escariz.com.br](mailto:escariz@escariz.com.br), inscrito no CNPJ nº 30.594.136/0001-25, representada pelo Sr. ANTÔNIO DIEGO SANTOS ANDRADE, CPF/MF nº 014.612.825-78, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                    | Percentual de Desconto | Valor Estimado após Desconto R\$ |
|------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|
| 1    | Livros de editoras nacionais | 41,05%                 | 117.900,00                       |

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS NACIONAIS, IMPRESSOS, NAS ÁREAS JURÍDICAS E OUTRAS ESPECÍFICAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprenet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens do Registro nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 20 de maio de 2019.

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

Procurador-Geral de Justiça Adjunto em substituição

ANTÔNIO DIEGO SANTOS ANDRADE

Paula Campos Escariz Melo Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019-PGJ

Aos 22 de maio de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representado pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO EM SUBSTITUIÇÃO, OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.002.764-91, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LIVRARIA DO ESTUDANTE (EIRELI - EPP, com sede à Rua Coronel Gurgel, 55, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-200, Fone: (84) 3316-1818, E-mail: [fornecedor@livrariadostudente.com.br](mailto:fornecedor@livrariadostudente.com.br), inscrito no CNPJ nº 01.973.806/0001-29, representado pelo Sr. IRINEU JUSTINO FILHO, CPF/MF nº 369.251.874-91, conforme quadro abaixo:

GRUPO 2

| Item | Descrição                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant. | Quant. Mínima por Pedido | Preço Unit.(R\$) | Valor Total(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------------------|------------------|------------------|
| 3    | Clipes de aço níquelado nº 3/0, acondicionados em saco plástico lacrado e caixa de papelão com 50 unidades, fabricado com anexo de aço com tratamento antirreflexo. MARCA: CHAPARRAU | Caixa | 1.655  | 150                      | 1,58             | 2.614,90         |
| 4    | Clipes de aço níquelado nº 8/0, acondicionados em saco plástico lacrado e caixa de papelão com 25 unidades, fabricado com anexo de aço com tratamento antirreflexo. MARCA: CHAPARRAU | Caixa | 188    | 50                       | 1,84             | 343,92           |

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprenet - acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 22 de maio de 2019

OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS

Procurador-Geral de Justiça Adjunto em substituição

IRINEU JUSTINO FILHO

Livraria do Estudante Eireli - EPP

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2019-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA PARA EVENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Campina Grande, 170, Cidade da Esperança, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.501.873/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e assessoria para evento, em que se incluem o fornecimento de equipamentos e de profissionais especializados para as etapas que antecedem o evento, durante e pós-evento, assim como serviços e itens necessários à satisfatória e adequada realização da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça para o biênio 2019-2021, que ocorrerá no dia 18 de junho de 2019, no Auditório da Escola de Governo Cardinal Dom Eugênio de Araújo Sales, localizada no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR: O valor total do contrato é estimado em R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência a partir da data da assinatura até o dia 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Para efetivação do presente contrato é dispensável a licitação, conforme ato de dispensa extraído em 17/05/2019, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ficando as partes sujeitas ao disposto na legislação citada, bem como às cláusulas deste instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Exercício de Justiça; SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços no Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019.

Natal/RN, 28 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 132/2019

PROCESSO Nº: 28.920/2019

EMPENHO Nº: 132/2019

OBJETO: Empenho para cobrir despesa com aquisição de eletrodomésticos (refrigerador e ventilador), por meio da ARP

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: Valle Comercial Ltda, Praça C-170, 11, Quadra 430, Lote 24, Jardim América, Goiânia/GO - CEP: 74.250-250 CNPJ: 02.257.228/0001-97

VALOR: 15.150,00 (quinze mil, cento e noventa reais)